

**OFÍCIO CONJUNTO N° 01 / 2024 / CQD- ASPERQD**

Território Quilombola do Degredo - Linhares-ES, 02 de maio de 2024.

**À FUNDAÇÃO RENOVA**

A/C.: PRISCILA OHIRA COORDENADORA DO PROGRAMA DE  
PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE OUTROS  
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Avenida Getúlio Vargas, n° 671, 4° andar,

Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021

**À CÂMARA TÉCNICA DE INDÍGENAS E OUTROS POVOS E  
COMUNIDADES TRADICIONAIS - CT-IPCT.**

A/C.: JARBAS VIEIRA DA SILVA

COORDENADOR DA CT-IPCT

A/C.: ADEMILTON FERREIRA DE SÁ

2ª SUPLENTE DE COORDENAÇÃO

**Assunto: Permanência do contrato de abastecimento de água.**

Prezados,

A comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, autodefinida e reconhecida pela Fundação Cultural Palmares nos termos do processo administrativo n° 01420.002898/2015-67 e no cadastro geral n° 017, registro n° 2.356, fl. 176, neste ato representada pela Comissão



Estrada tronco Degredo-Povoação, s/n°, Pontal do Ipiranga,  
Linhares-ES. CEP: 29918-899,

Quilombolas, devidamente legitimada nos autos n° 1003050-97.2020.4.01.3800.

A Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo do Degredo inscrita no CNPJ 07.201.503/0001-74 neste ato representada por sua presidente eleita **CLÉIA DA SILVA COSTA**

O Conselho ANCESTRAL DE DEGREGO, neste ato representado pelo Mestre do notório, o Sr. **PEDRO LEITE COSTA**

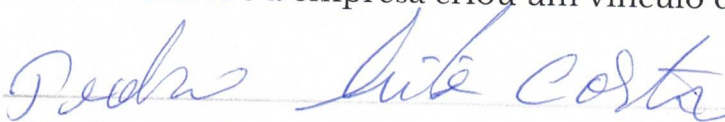

Considerando que os atores acima citados são as entidades que representam o interesse da comunidade remanescente de quilombo do Degredo em diversos assuntos.

Considerando o bom relacionamento que a comunidade possui com a empresa Costa Norte Comercial de Água Mineral LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 07.090.299/0001-61, localizada na Estrada tronco Pontal x Povoação (Degredo), que é responsável pelo fornecimento de água mineral desde o ano de 2018.

Considerando que a mesma empresa citada acima possui endereço fixo dentro da comunidade remanescente de quilombo de Degredo.

Considerando que a empresa Costa Norte Comercial de Água Mineral LTDA, possui em seu rol de funcionários mais de 7 (sete) famílias que pertencem a comunidade remanescente de quilombo de Degredo, o que vem sendo o sustento dessas famílias desde 2018.

Considerando a importância da familiaridade e confiança que toda a comunidade tem com a empresa Costa Norte Comercial de Água Mineral LTDA e a empresa criou um vínculo com todo o território.

Considerando que a aceitação da comunidade tem haver com aspectos culturais de construção de respeito e que de maneira nenhuma não se pode cortar esses vínculos de forma **ABRUPTA** e sem explicações que pondere o viés de equilíbrio na comunidade.

Considerando que diante de tantos sofrimentos que o povo de Degredo já passou, cada passo de construção, precisa ser dado com cuidado e respeito

Considerando ainda que na enchente de 2023 o dono da empresa Costa Norte Comercial de Água Mineral LTDA não deixou a comunidade desabastecida, efetuando a entrega se preciso fosse até de barco e carros que porventura suportassem atravessar grandes proporções aquáticas.

Considerando todos os fatores elencados acima, essas entidades informam que **NÃO ACEITAREMOS QUE OUTRA EMPRESA REALIZE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA MINERAL À COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE DEGREGO.** Neste sentido essas entidades **DETERMINA PELA PERMANÊNCIA EFETIVA DO CONTRATO DA EMPRESA COSTA NORTE.**

Informamos que caso a Fundação Renova descumpra essa determinação, resulta em um desrespeito enorme a essas entidades, e ao legado da Comunidade.

Sendo o que cumpria para o momento, nos mantemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Estrada tronco Degredo-Povoação, s/nº, Pontal do Ipiranga,  
Linhares-ES. CEP: 29918-899,

ASPERQD

*Cléia da Silva Costa*

**Cléia da Silva Costa**

Presidente.

CONSELHO ANCESTRAL

*Pedro Leite Costa*

**PEDRO LEITE COSTA**

MESTRE DE NOTÓRIO SABER.

Comissão Quilombola de Atingidos do Degredo – CQD

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JADILSON LINO DE OLIVEIRA GOMES  
Data: 01/05/2024 22:59:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Jadilson Lino de Oliveira Gomes**

Secretário-Geral da Comissão Quilombola de Degredo.